



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de janeiro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 040/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00002913-00

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 007/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSE - CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA - CEIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.303.589/0012-60, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de Termo de Colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026.
- 1.2. Fica reajustado o valor per capita em 5,45%.
- 1.3. Fica suprimido 1,11% do total de atendimentos.
- 1.4. Os atendimentos planejados para as atividades são:
 - a. AGI Integral: 0
 - b. AGII Integral: 69
 - c. AGIII Integral: 109
 - d. AGIII Parcial: 0

SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.961.263,44** (um milhão novecentos e sessenta e um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000.7160.12.365.1010.4082.000.1.212000.335039

71000.7160.12.365.1010.4082.000.1.213000.335039

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Documento redigido conforme minuta confeccionada pela unidade PMC-SME-DF-CSAGC (documento SEI 17546363).



Documento assinado eletronicamente por **SALETE BOLZAN, Usuário Externo**, em 29/01/2026, às 13:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 29/01/2026, às 20:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17571991** e o código CRC **93808011**.